

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. Necessidade: A necessidade consiste em assegurar que os eventos oficiais promovidos pelo Município sejam realizados em condições adequadas de segurança, organização, salubridade e atendimento a situações de emergência, de forma a proteger a integridade física dos participantes, preservar o patrimônio público e privado e garantir o regular desenvolvimento das atividades.

Considerando que tais eventos reúnem grande concentração de pessoas, faz-se necessária a existência de estrutura operacional compatível com o porte e as características de cada evento, apta a prevenir riscos, manter a ordem, assegurar a adequada conservação e limpeza dos espaços utilizados e possibilitar resposta rápida e eficiente diante de ocorrências que possam comprometer a segurança, a saúde ou a continuidade das atividades.

Dessa forma, a necessidade da Administração Pública consiste em garantir a adequada gestão operacional dos eventos oficiais do Município, proporcionando ambiente seguro, organizado, limpo e preparado para o atendimento de eventuais emergências, em observância ao interesse público e à proteção da coletividade.

b. Problema a ser resolvido: A realização dos eventos constantes do calendário oficial do Município, tais como as festividades natalinas, a Romaria de Nossa Senhora Aparecida e demais eventos culturais, esportivos, cívicos e comemorativos, demanda uma estrutura operacional capaz de assegurar a adequada execução das atividades e a proteção dos participantes. Esses eventos reúnem elevado número de pessoas,

umentando significativamente a necessidade de serviços especializados de segurança, limpeza, brigadistas e atendimento pré-hospitalar por meio de ambulância.

A insuficiência ou inexistência dessa estrutura compromete a organização dos eventos, elevando os riscos de ocorrências relacionadas à segurança pública, à integridade física dos participantes, à ausência de resposta imediata em situações de emergência, bem como à inadequada limpeza e conservação dos espaços utilizados. Tal cenário pode resultar em aglomerações desordenadas, acidentes, conflitos entre participantes, dificuldades na evacuação de áreas, demora no atendimento a vítimas, acúmulo de resíduos sólidos, danos ao patrimônio público e privado e prejuízos à experiência da população e dos visitantes.

Além disso, a ausência de apoio operacional adequado dificulta a atuação integrada dos órgãos públicos responsáveis pela organização e fiscalização dos eventos, reduzindo a capacidade de prevenção de incidentes, de gerenciamento de riscos e de resposta eficiente às intercorrências.

Dessa forma, o problema público a ser resolvido consiste na insuficiência de estrutura operacional especializada para garantir a segurança, o atendimento a emergências, a limpeza e a organização dos eventos oficiais promovidos pelo Município, comprometendo a proteção da população, a preservação do patrimônio público e privado, o cumprimento das normas de segurança e a adequada realização das atividades previstas no calendário oficial.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(☒) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

(☐) O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRIPTIVO
01	Serviço de segurança desarmada para eventos: Prestação eventual de serviços de segurança desarmada, com profissionais uniformizados e treinados, para atuação durante eventos promovidos pelo Município, visando à manutenção da ordem, controle de acesso, proteção de pessoas e do patrimônio, conforme as normas de segurança vigentes, com atendimento diário ou noturno, masculino e feminino, em datas e horários a serem definidos com antecedência pela Administração Municipal.
02	Serviço de limpeza para eventos: Prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas utilizadas em eventos promovidos pelo Município, incluindo varrição, coleta de resíduos, reposição de materiais de higiene e manutenção da limpeza antes, durante e após o horário de funcionamento do evento, em datas e horários a serem definidos com antecedência pela Administração Municipal.
03	Prestação de serviços de brigadistas profissionais, devidamente capacitados e certificados, para atuação na prevenção e combate a incêndios, atendimento de primeiros socorros e apoio em situações de emergência, durante a realização de eventos, em datas e horários a serem definidos com antecedência pela Administração Municipal.
04	Ambulância tipo B, para atuação em eventos realizados no Município de Campos Novos, conforme demanda da Secretaria. Seguindo a portaria 2048/2002. Equipe composta por 1 condutor socorrista e 1 técnico de enfermagem.

Justificativa: O detalhamento dos itens contempla os serviços de segurança desarmada, limpeza para eventos, serviços de brigadistas e ambulância com definição das atividades, forma de execução e possibilidade de atendimento em períodos diurnos e

noturnos, de modo a assegurar clareza quanto ao objeto e à adequada execução dos serviços. A descrição contempla a necessidade de profissionais treinados e uniformizados, bem como a execução dos serviços em datas e horários previamente definidos pela Administração Municipal, considerando as características e a dinâmica dos eventos promovidos pelo Município. Tal descritivo visa garantir padronização, previsibilidade e compatibilidade entre a necessidade administrativa e a prestação do serviço, permitindo a correta formulação das propostas, a ampla competitividade do certame e a fiscalização eficiente da execução contratual, em conformidade com as normas legais e os princípios que regem as contratações públicas.

c. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim
Caso tenha respondido SIM , indique quais:
<u>Para todos os itens:</u>
a. Atestado de capacidade técnica que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produto/serviço compatível com objeto licitado; <i>Justificativa: garantir que as empresas vencedoras possuem prévia experiência para atender ao objeto, aferindo maior segurança à administração.</i>
b. Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal qualificado para a prestação do serviço; <i>Justificativa: garantir que a empresa esteja ciente da responsabilidade de dispor de pessoal qualificado e equipamentos;</i>
<u>Para o item Brigadistas:</u>
c. Declaração de que a empresa possui brigadistas com curso de formação expedido por empresa credenciada ou certificados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC. <i>Justificativa: A exigência visa assegurar que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços possuam capacitação técnica adequada para atuar em situações de emergência, garantindo a prevenção, o atendimento inicial e a adoção de procedimentos compatíveis com as normas de segurança, mediante comprovação de formação expedida</i>

por empresa credenciada ou certificação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Para o item Ambulância:

d. Certidão de registro de pessoa jurídica, em nome da licitante, junto ao conselho regional de medicina – CRM.

Justificativa: A exigência de comprovação de qualificação técnico-profissional, nos termos do art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se em razão da natureza dos serviços a serem executados, os quais envolvem atividades relacionadas atendimento a emergências em eventos com grande concentração de público. Tais serviços demandam profissionais devidamente habilitados e com experiência compatível, a fim de assegurar a adequada execução contratual, minimizar riscos à integridade física dos participantes e garantir a observância das normas legais e técnicas aplicáveis.

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Sim

Caso tenha respondido **SIM**, indique quais:

Para Segurança não armada:

a. Declaração indicando um representante da empresa de nível hierárquico de gerente ou diretor, que deverá atuar como coordenador da equipe de segurança durante os eventos objetos deste edital, constando na declaração nome, CPF, RG, endereço, telefone do mesmo.

Justificativa: A exigência de indicação de representante de nível hierárquico de gerente ou diretor tem por finalidade assegurar a existência de responsável técnico e administrativo com poder de decisão, apto a coordenar as equipes de segurança, realizar interlocução direta com a Administração e responder prontamente por eventuais ocorrências durante a execução dos serviços.

b. Comprovante de vínculo do representante indicado com a empresa, através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho comprovando a função de nível de gerência.

Obs.: Nos casos em que o profissional seja sócio da empresa a comprovação poderá ser efetuada através da apresentação da cópia do contrato social da licitante.

Justificativa: A comprovação de vínculo do representante indicado com a empresa visa garantir que o profissional designado possua relação formal e permanente com a licitante, assegurando legitimidade, comprometimento e responsabilidade direta na coordenação dos serviços contratados, evitando designações meramente formais ou sem efetivo poder de gestão.

e. Cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do Alvará de Autorização de Funcionamento como empresa especializada em segurança privada, expedido pela Polícia Federal, válido e com autorização para atuação no Estado de Santa Catarina.

Obs.: Na cópia da publicação deverá constar a data, o número da página e o número da edição e a comissão reserva-se ao direito de, a qualquer momento, consultar a autenticidade da publicação através de consulta a internet.

Justificativa: A exigência do Alvará de Autorização de Funcionamento expedido pela Polícia Federal é necessária para comprovar que a empresa está legalmente habilitada a exercer atividades de vigilância, em conformidade com a legislação federal e as normas de

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Sim

segurança privada vigentes, garantindo a regularidade, a legalidade e a segurança na prestação dos serviços.

f. Certidão de cumprimento de regularidade emitido pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina em nome da pessoa jurídica participante;

Justificativa: A exigência tem por objetivo comprovar o cumprimento de regularidade do estabelecimento para o exercício de atividades de Segurança Privada no Estado de Santa Catarina. Possuindo previsão legal conforme determina o art. 40, parágrafo 1º, da Lei nº 14.967 de 09/09/2024, art. 38, parágrafo 1º do Decreto 89.056 de 24/11/1983 e a Resolução nº 25/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2024;

Para Ambulância:

g. Certificado de Registro do Veículo devidamente licenciado em nome da empresa participante.

Obs.: Não serão aceitos documentos em fase de processamento junto ao DETRAN, nem declarações.

Justificativa: A exigência visa comprovar que o veículo utilizado na execução dos serviços está regularmente licenciado, apto à circulação e vinculado à empresa contratada, garantindo a regularidade documental e a segurança jurídica da contratação.

h. Alvará Sanitário para unidades móveis, expedido pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa credenciada;

Justificativa: A exigência tem por finalidade comprovar que a unidade móvel atende às condições sanitárias exigidas pelos órgãos competentes, garantindo a segurança, a higiene e a adequação do ambiente para a prestação dos serviços.

i. Registro ou inscrição da empresa no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES;

Justificativa: A exigência visa comprovar a regularidade do estabelecimento perante o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, demonstrando que a empresa está habilitada para prestar serviços de saúde, em conformidade com a legislação aplicável.

j. Apólice de seguro do veículo, vigente, com cobertura para eventuais danos aos

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Sim
passageiros e de responsabilidade civil contra terceiros.
<i>Justificativa: A exigência objetiva assegurar cobertura securitária para eventuais acidentes durante a execução dos serviços, resguardando os usuários, terceiros e a Administração Pública contra prejuízos decorrentes de sinistros.</i>
Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema?
Não
Caso tenha respondido SIM , indique quais:

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Estrutura própria do município
SOLUÇÃO 02	Cooperação com os órgãos de segurança pública
SOLUÇÃO 03	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços

Solução 01: A primeira alternativa consiste na utilização exclusiva da estrutura própria do Município, mediante emprego da Guarda Patrimonial Municipal, bem como de servidores municipais para execução das atividades de apoio operacional durante os eventos oficiais.

Embora a Guarda Patrimonial possua atribuições voltadas à proteção do patrimônio público e ao apoio às atividades da Administração Municipal, seu efetivo é dimensionado para atender às demandas permanentes de vigilância dos prédios, instalações e bens públicos municipais. O deslocamento desses servidores para atuação exclusiva nos eventos comprometeria a cobertura dos demais locais sob sua responsabilidade, ocasionando prejuízo à segurança patrimonial e às atividades rotineiras da Administração.

Da mesma forma, o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de equipes suficientes e especializadas para executar, simultaneamente, os serviços de limpeza dos espaços destinados aos eventos, brigada de incêndio, atendimento pré-hospitalar por meio de ambulância com equipe técnica e demais atividades de apoio operacional exigidas conforme o porte de cada evento. Além da insuficiência quantitativa de pessoal, tais serviços demandam profissionais com capacitação específica, certificações técnicas e equipamentos próprios, cuja disponibilização permanente pela Administração não se mostra economicamente viável.

Ademais, os eventos oficiais ocorrem, em sua maioria, fora do horário regular de expediente, em finais de semana e feriados, exigindo quantitativo variável de profissionais conforme o porte e as características de cada evento. Essas circunstâncias extrapolam a capacidade da estrutura atualmente disponível, tornando essa alternativa insuficiente para atender, com eficiência, segurança e continuidade, às necessidades do Município.

Solução 02: Outra alternativa consiste na solicitação de apoio aos órgãos de segurança pública e de resposta a emergências, como Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, para atuação durante os eventos promovidos pelo Município.

Entretanto, tais instituições exercem atividades típicas de Estado, voltadas à preservação da ordem pública, polícia ostensiva, investigação criminal, prevenção e combate a incêndios e atendimento de ocorrências de emergência, possuindo planejamento operacional próprio e disponibilidade condicionada às demandas existentes em toda a região de atuação.

Embora esses órgãos frequentemente prestem apoio institucional aos eventos de maior porte, sua atuação possui caráter complementar e não substitui os serviços necessários à organização e ao funcionamento do evento, tais como segurança patrimonial desarmada, controle de acesso, orientação ao público, limpeza e conservação dos espaços, disponibilização de brigadistas exclusivos para prevenção e primeiros socorros, bem como ambulância destinada ao atendimento preventivo dos participantes.

Além disso, a Administração Municipal não possui ingerência sobre a disponibilidade de efetivo ou de viaturas desses órgãos, tampouco pode assegurar sua permanência durante todo o período de realização dos eventos. Dessa forma, essa alternativa não garante atendimento integral, contínuo e compatível com as necessidades identificadas.

Solução 03: A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio à realização de eventos, compreendendo segurança desarmada, limpeza e conservação, brigadistas profissionais e disponibilização de ambulância tipo B com equipe composta por condutor socorrista e técnico de enfermagem..

A contratação permitirá a disponibilização de profissionais devidamente capacitados, uniformizados e habilitados para executar atividades de segurança desarmada, controle de acesso, orientação ao público, proteção de pessoas e do patrimônio, limpeza das áreas internas e externas antes, durante e após os eventos, prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, resposta inicial às situações de emergência e suporte assistencial por meio de ambulância equipada.

Trata-se de serviços amplamente disponíveis no mercado, possibilitando à Administração dimensionar o quantitativo de profissionais e equipamentos conforme o porte, duração e características específicas de cada evento, realizando contratações sob demanda, apenas quando efetivamente necessárias.

Além disso, a empresa contratada será responsável pelo fornecimento da mão de obra, encargos trabalhistas, substituições, uniformização, equipamentos de proteção individual, materiais necessários à execução dos serviços, capacitação dos profissionais, certificações exigidas, gestão operacional das equipes e disponibilização da ambulância devidamente equipada, reduzindo significativamente os encargos administrativos do Município e assegurando maior eficiência na execução contratual.

Essa solução proporciona maior flexibilidade operacional, permite o adequado planejamento de cada evento e assegura o atendimento às exigências legais e normativas relacionadas à segurança, à prevenção de riscos, à saúde e à conservação dos espaços públicos utilizados.

Conclusão: Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a utilização exclusiva da estrutura própria do Município não atende adequadamente à necessidade administrativa, tendo em vista que a Guarda Patrimonial possui efetivo destinado às atividades permanentes de proteção do patrimônio público e o Município não dispõe de servidores, profissionais especializados, equipamentos e estrutura suficientes para executar, simultaneamente, os serviços de segurança desarmada, limpeza, brigada de incêndio e atendimento pré-hospitalar exigidos durante os eventos oficiais.

A solicitação de apoio aos órgãos de segurança pública e de emergência constitui importante mecanismo de cooperação institucional, porém sua atuação possui caráter complementar, depende da disponibilidade operacional desses órgãos e não contempla a execução integral dos serviços necessários à organização, segurança, limpeza, prevenção de acidentes e atendimento inicial aos participantes dos eventos.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, pois possibilita disponibilizar profissionais qualificados e recursos compatíveis com as características de cada evento, permitindo o dimensionamento conforme a demanda, preservando a atuação da estrutura permanente do Município e complementando o trabalho dos órgãos públicos de segurança e emergência.

Além disso, essa solução assegura maior eficiência na execução dos serviços, melhor planejamento operacional, atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis, redução dos riscos à integridade física dos participantes, adequada conservação dos espaços utilizados e maior capacidade de resposta em situações de emergência.

Diante desse cenário, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de segurança desarmada, limpeza e conservação, brigadistas profissionais e ambulância tipo B com equipe técnica representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, por reunir maior capacidade operacional, flexibilidade, disponibilidade de profissionais qualificados, atendimento às normas técnicas e melhores condições para garantir a segurança, a organização, a limpeza e o regular desenvolvimento dos eventos oficiais promovidos pelo Município de Campos Novos.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A melhor solução proposta é o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, segurança não armada, brigadistas e locação de ambulância tipo “B”, para atendimento em eventos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, conforme as especificações a seguir:

a. Prazo de entrega:

- A prestação do serviço deverá ocorrer de acordo com o cronograma e necessidade da área requisitante, nas datas, horários e locais indicados no cronograma a ser elaborado pela área requisitante.
- A fim de evitar imprevistos, a área requisitante irá informar, ao licitante vencedor, com tempo de antecedência mínima de 7 dias, sobre o cronograma dos serviços.

b. Endereço de entrega: o serviço será prestado nos locais dos eventos, conforme cronograma.

c. Entrega fracionada ou total: fracionada

d. Prazo de garantia do bem/serviço: não se aplica.

e. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

f. São responsabilidades da contratada:

- A licitante vencedora ficará responsável por todos os custos de deslocamento ou transporte dos trabalhadores por ela contratados, hospedagem, fornecimento de equipamentos, material de limpeza, manutenção de equipamentos e veículos utilizados e guarda dos mesmos, alimentação e água dos trabalhadores, e pagamento de possíveis impostos, encargos demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço/fornecimento;
- Os profissionais envolvidos na prestação do serviço deverão estar devidamente uniformizados;

- A empresa deverá dispor de profissionais treinados e habilitados para execução do serviço, respeitando as normas de segurança do trabalho e legislação específica referente à área de atuação, quando for o caso, e fornecendo os EPI's necessários;
- Previamente a realização do evento poderá ser solicitado pela Administração Municipal a relação nominal e os certificados de formação dos profissionais que atuarão como seguranças;
- Os profissionais deverão estar no local do evento com antecedência de uma hora do início das atividades;
- A empresa deverá apresentar curso de qualificação técnica dos agentes de segurança com validade de até 12 meses de antecedência ao evento a ser prestado o serviço.
- A empresa deverá fornecer rádios de comunicação para suas equipes;
- Disponibilizar um profissional responsável como chefe da equipe para coordenar e liderar os serviços contratados;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Comunicar à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- Os serviços devem ser executados como previsto no edital e cronograma posterior, onde, na falta de qualquer trabalhador, o mesmo deve ser substituído, todo qualquer problema deve ser sanado de forma imediata de forma que não prejudique a execução dos serviços.

g. São responsabilidades da contratante:

- Fiscalizar os serviços prestados;
- Fornecer o cronograma com quantidades e horários de trabalho das equipes em até 7 dias antes do evento;
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal;
- Obriga-se a Administração/Contratante comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- Fornecer o material de limpeza e abastecimento de insumos para os serviços de limpeza.

h. Da Execução:

- As ambulâncias Tipo 'B', para atuar em eventos, necessitam de atendimento de nível pré-hospitalar móvel para auxiliar o paciente em uma situação de ordem clínica, cirúrgica, traumática ou psiquiátrica, conforme determinado pelas Portarias 1.139/2023 e 2.048/2002, do Ministério da Saúde, a resolução 2.012/2023 do Conselho Federal de Medicina.

- Previamente a realização do evento será solicitado pela Administração Municipal a relação nominal e os certificados de formação dos profissionais que atuarão como brigadistas e seguranças nos eventos;

▪ **Compreende as atividades dos seguranças:**

- Manter a ordem e o controle do público, evitando incidentes e aglomerações indevidas;
- Fiscalizar entradas e saídas, assegurando que apenas pessoas autorizadas acessem o local;
- Prevenir furtos, vandalismo e danos ao patrimônio público e privado;
- Auxiliar na evacuação do espaço em caso de emergência, conforme normas de segurança e planos de contingência;
- Seguir o cronograma de horários e quantidade de efetivos que será estabelecido.
- Praticar ronda 24 horas conforme cronograma estabelecido;
- Agir rapidamente em caso de confusão principalmente durante os shows.
- Zelar pela segurança dos locais do evento.
- A empresa deverá apresentar documento de vínculo empregatício de no mínimo 10 trabalhadores, através da carteira de trabalho ou contrato;

▪ **Compreende as atividades dos agentes de limpeza:**

- Os requisitos mínimos estabelecem a necessidade de equipe dimensionada conforme o porte do evento, com uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais e insumos adequados, garantindo a manutenção da higiene e salubridade dos espaços durante e após as atividades.
- Manter a limpeza constante das áreas de circulação de público, dos pavilhões, banheiros edificadas, praça de alimentação e área de recreação infantil, ruas delimitadas como parte integrante do evento, área de shows, sala da CCO, camarins, palco e outros espaços designados pela CCO, conforme cada evento.
- Coletar os resíduos no pátio de modo geral, esvaziar as lixeiras e repor sacos de lixo, e destinando os resíduos para os locais adequados;
- Realizar a limpeza imediata de derramamentos e outras ocorrências que possam comprometer a higiene e a segurança.

- Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico, sabonete líquido e outros materiais necessários.
- Fornecer os equipamentos necessários para a manutenção, ordem e limpeza dos eventos (baldes, vassouras, mangueiras, rodos, etc)
- Realizar a coleta dos sacos de lixo do ambiente social das festividades, levando-os ao destino de estocagem, mantendo a devida limpeza e organização.
- Efetuar a limpeza geral sempre no dia do evento, de modo a evitar que no dia seguinte, ao reiniciar a programação do mesmo, a área da festa esteja suja no início do dia.
- A empresa contratada obrigatoriamente deverá ter por tempo integral equipe fixa na limpeza e não somente em horário pré-estabelecidos.

▪ **Compreende as atividades dos brigadistas:**

- Disponibilizar brigadistas devidamente capacitados, certificados e aptos para atuar durante todo o evento.
- Fornecer todos os uniformes, EPIs e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como:
 - Colete reflexivo de identificação para todos os brigadistas;
 - Uniforme completo e padronizado;
 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à atividade;
- Garantir que todos os profissionais estejam identificados e em condições de prestar atendimento.
- Cumprir as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da ABNT e demais legislações aplicáveis.
- Manter a quantidade de brigadistas contratada durante todo o período do evento, providenciando substituição imediata em caso de ausência.
- Prestar atendimento inicial em situações de emergência, incluindo princípios de incêndio e apoio à evacuação do público.
- Comunicar imediatamente à organização do evento qualquer ocorrência que represente risco à segurança.
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários de seus empregados.
- Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.
- Manter toda a documentação de habilitação e regularidade fiscal válida durante a vigência do contrato.
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para início e término das atividades.

- Cooperar com a organização do evento, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SAMU e demais órgãos de segurança quando necessário.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados e pela conduta de seus profissionais durante toda a execução contratual.

■ **Compreende as atividades da ambulância:**

- Disponibilizar os seguintes itens:
 - Maca rígida para imobilização e transporte inicial de vítimas;
 - Colar cervical em tamanhos PP, P, M e G;
 - Kit de primeiros socorros completo;
 - Rádios comunicadores ou outro sistema de comunicação entre a equipe;
 - Lanternas, quando houver atuação em período noturno;
 - Luvas de procedimento, máscara de proteção e demais materiais para atendimento pré-hospitalar básico;
 - Ficha de atendimento para marcar dados do paciente;
- Disponibilizar equipe habilitada (condutor e técnico de enfermagem, conforme a categoria da ambulância).
 - Permanecer no local durante todo o período do evento.
 - Realizar atendimento pré-hospitalar (APH) às vítimas de acidentes ou mal súbito.
 - Fazer estabilização clínica e primeiros socorros.
 - Efetuar, quando necessário, o transporte do paciente até a unidade de saúde de referência.
 - Manter comunicação com a organização do evento, Corpo de Bombeiros, SAMU e demais órgãos de emergência.
 - Garantir que a ambulância esteja abastecida, higienizada e equipada conforme a legislação.
 - Registrar todos os atendimentos realizados durante o evento.
 - Cumprir as normas da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina e Enfermagem aplicáveis.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pelo Município de Campos Novos.
Neste sentido, segue memória de cálculo:

ANO/PERÍODO	OBJETO	UNI.	CONSUMO (quantidade)
2025	SEGURANÇA	H	5379
2025	AGENTE DE LIMPEZA	H	Não contratado
2025	BRIGADISTAS	H	825
2025	AMBULÂNCIA	D	24
2026 - Expocampos	SEGURANÇA	H	2883
2026 - Expocampos	AGENTE DE LIMPEZA	H	811
2026	BRIGADISTAS	H	Sem licitação
2026	AMBULÂNCIA	D	Sem licitação

ANO/PERÍODO	OBJETO	UNI.	Quantidade Estimada
2026/2027	SEGURANÇA	H	3000
2026/2027	AGENTE DE LIMPEZA	H	1100
2026/2027	BRIGADISTAS	H	1500
2026/2027	AMBULÂNCIA	D	50

Segurança e Agente de Limpeza:

O quantitativo foi estimado e definido com base no histórico de consumo e nos quantitativos utilizados em licitações anteriores do Município, considerando a previsão de eventos durante a vigência da contratação.

Brigadistas e Ambulância

O quantitativo foi estimado considerando a necessidade de atendimento às normas de segurança dos eventos e a previsão da programação municipal, também considerando o calendário estimado de eventos e a necessidade de atendimento às exigências de segurança e suporte pré-hospitalar durante sua realização.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 337.337,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais).**

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por item.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente esta contratação.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos consistem na possibilidade de contratação de empresa especializada na gestão e execução de serviços de segurança não armada, limpeza de ambientes para diversos eventos do calendário anual, serviço de brigadistas e Ambulância, onde entende-se que é medida essencial para o bom andamento do evento, preservação da ordem, segurança dos participantes e cumprimento das normas legais vigentes.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fica estabelecido como Gestor e Fiscal do Contrato: Leonardo Sabino Gris Santos.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considera-se que a prestação de serviços de segurança, limpeza, brigadistas e ambulância não possui impactos ambientais.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender a necessidade é o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, segurança não armada, brigadistas e locação de ambulância tipo “B”, para atendimento em eventos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

A contratação será suportada por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	07.021 Departamento da Indústria e Comércio
PROGRAMA	0009 Fortalecimento da Economia Camponovense
AÇÃO	Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários
DESPESA	154 - 3.3.90.00.00 / 1.500.0000.0000

Campos Novos, 05 de agosto de 2026.

Nome: Átila Carlesso

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Dayana Taize Dos Santos Ribeiro
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo